

PORTARIA N.º: 036/DETRAN/ASJUR/2003

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: SUSPENDER** por 30 (trinta) dias a credencial nº 207/99/SC, pertencente ao **CFC PIQUETTI** credenciado no DETRAN/SC para exercer suas atividades em VIDEIRA/SC, situado na Rua XV de novembro, nº 421, a credencial nº 817/98, pertencente ao Diretor Geral **CELSO PIQUETTI**, e a credencial nº 1451/00 da Diretora de Ensino **AGUEDA MAURIEN DO AMARANTE** visto que, de acordo com o Parecer Jurídico nº 174/DETRAN/ASJUR/2002, estariam inscrevendo menores para realização de aulas teóricas e possuía candidatos à obtenção de CNH participando das aulas sem prévia realização do exame médico. Assim, conforme o estipulado pelo artigo 26, §1º e §4º da Portaria nº 053/SSP/SC/97, aplicam-se às penalidades expostas.

Esta, torna sem efeito a Portaria nº 276/DETRAN/ASJUR/2002, por vício de forma, razão de sua não publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2003.

LUIZ VANDERLEI SALA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

DETRAN/SC